

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
SIMPLIFICADO**

**RESIDENCIAL BELLA VITA**

**PAULO R. S. CHUEIRE EIRELI**  
CNPJ: 14.309.052/0001-59  
Rua José Hermano Torres Portugal, s/nº  
Campo Belo - Cará Cará

**DEZEMBRO/2017**

**ANEXO III – DECRETO N. 14.635/2018****ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV SIMPLIFICADO****I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO****DADOS DO REQUERENTE**

Razão social: <b>PAULO R. S. CHUEIRE EIRELI</b>	CNPJ: 14.309.052/0001-59	
Endereço para correspondência: Rua Balduino Taques	nº 497, Sala 05	Bairro: Estrela
Cidade: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84040-000
Telefone: (0*42) - 3225-2171 / 9 8803-6940	e-mail: alexandrewosgrau@gmail.com	

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: <b>ALEXANDRE RAMOS WOSGRAU</b>	Formação Profissional: Engenheiro Civil	Nº. PR-106701/D
Endereço para correspondência: Rua Freire Alemão	nº 766	Bairro: Estrela
Cidade: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84040-050
Telefone: (0*42) 9 8803-6940	E-mail: alexandrewosgrau@gmail.com	

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

CNAE: 41.20-4-00	Descrição da Atividade Principal: Construção de edifícios	
Endereço do escritório: Rua Balduino Taques, nº 497, Sala 05	Bairro: Estrela	
Endereço do empreendimento: Rua Padre José Hermano Torres Portugal	Vila Campo Belo, Bairro Cará-Cará	
Nº da Matrícula ou Transcrição: Matrícula nº 66.537 e Matrícula 60.944	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU)

**II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**Localização:**

**ZONEAMENTO**

( ) Zona Rural    ( **X** ) Zona Urbana – ZR3

Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento:

( **X** ) Permitido    ( ) Permissível    ( ) Proibido



**Zoneamento**

**Legenda**

- Empreendimento
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4
- ZS1 - Zona de Serviços 1
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Especial

Fonte: geoweb.pontagrossa.pr.gov.br  
Elaborado por Orbienge, 2018.



Anexo I: Anuência de Uso e Ocupação do Solo

Coordenadas UTM da sede do empreendimento:

UTM (N): X: 589.129

UTM (E): Y: 7.221.311

Datum utilizado: SIRGAS 2000

Anexo II: Levantamento topográfico.

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE	
<p><b>Fase do empreendimento:</b></p> <p>( <b>X</b> ) Planejamento <span style="float: right;">Previsão de início da Operação: <u>janeiro / 2019</u></span></p> <p>(   ) Implantação</p> <p>(   ) Operação (Funcionamento) <span style="float: right;">Previsão final da Operação: <u>janeiro / 2020</u></span></p>	
<p>Nº de Funcionários: 01 (um) funcionário próprio e aproximadamente 20 (vinte) funcionários terceiros.</p> <p>Nº de caminhões utilizados Operacionalmente: 01 caminhão e 01 retroescavadeira.</p> <p>Informar o vinculo empresa/veículo: ( ) Próprio ( ) Cooperativa local ( ) Transportadoras ( <b>X</b> ) Autônomos</p>	
Há residência(s) de terceiros no entorno?	( <b>X</b> ) Sim      (   ) Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	(   ) Sim      ( <b>X</b> ) Não
Haverá supressão de vegetação?	(   ) Sim      ( <b>X</b> ) Não
Há necessidade de movimentação de terras?	(   ) Sim      ( <b>X</b> ) Não
Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:	
Ruído	( <b>X</b> )Sim    (   )Não    - informar o tipo: Retroescavadeira
Calor	( <b>X</b> )Sim    (   )Não    - informar o tipo: Retroescavadeira
Poeira	( <b>X</b> )Sim    (   )Não    - informar o tipo: Retroescavadeira
Fumaça	( <b>X</b> )Sim    (   )Não    - informar o tipo: Retroescavadeira
Outros	(   )Sim    (   )Não    - informar o tipo:
Outros	(   )Sim    (   )Não    - informar o tipo:
<p>Descrição operacional da atividade:</p> <p>O local de implantação do empreendimento Bella Vita está com a terraplanagem praticamente concluída. A movimentação de solo que irá ocorrer no local será apenas no início da obra, por alguns dias, sem grandes volumes, sendo apenas nivelamento do terreno.</p>	

**ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO**

Área do Terreno: **5.327,77 m<sup>2</sup>**

Área do Empreendimento ou parcelamento: **5.327,77 m<sup>2</sup>**

Área Construída Total: **2.322,06 m<sup>2</sup>**

Área de Reserva Legal: **0,00 m<sup>2</sup>**

Número de Vagas para estacionamento de visitantes: **0**

Taxa de Ocupação: **43%**

Taxa de Permeabilidade: **57%**

### III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento.

1- Área de Impacto Indireto.

2- Área de Impacto Direto.

### Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento

Imagem da Área de Influência Direta



#### Área de Influência Direta

##### Legenda

- Empreendimento
- Pontos de referência
- Raio 1000 metros

Fonte: Google Earth, 2018.  
Elaborado por Orbienge, 2018.

0 150 300 450 600 750m  
Escala Gráfica

Imagem da Área de Influência Indireta



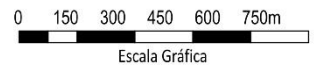
Localização da Área de Influência Indireta



Legenda

- Empreendimento
- Pontos de referência
- Vias impactadas

Fonte: Google Earth, 2018.  
Elaborado por Orbienge, 2018.



**CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA**

**Área de Influência Direta:**

Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	( Aprox.763 ) unidades [Censo 2010]
	Comercial:	( 25 ) unidades
	Industrial:	( 02 ) unidades [Tonini; Proa Produtos]
Uso Comunitário	Escolas:	( 01 ) unidade [EM Prof. Mª Coutin Riesembe]
	Creches:	( 01 ) unidade [CMEI Prof. Paulo Cunha Nasc.]
	Espaço Cultural:	( 01 ) unidade [Acad. de Dança de Salão (Rancho do Bene)]
	Saúde:	( 01 ) unidade [Unid. de Saúde Antonio Saliba]
	Cultos Religiosos:	( 07 ) unidades
	Outros /Especificar:	( 00 ) unidades
	Outros /Especificar:	( 00 ) unidades
Infraestrutura Urbana Existente/em quantidade satisfatória:	Água Potável:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO
	Energia Elétrica:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO
	Drenagem:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO
	Esgoto:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO
	Coleta de Lixo:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO
	Transporte Coletivo	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO

Anexo III: Carta de viabilidade da Copel;  
Anexo IV: Carta de viabilidade da Sanepar;  
Anexo V: Carta de Viabilidade da AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte)  
Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;  
Anexo VII: Carta de Viabilidade da Secretaria de Educação.

**Descrição do Sistema Viário**

- Rua Frontal: Rua Padre José Hermano Torres Portugal

Tipo de Via: ( ) Eixo ponta Grossa ( ) Anel Central ( ) Comercial ( ) Coletora  
( ) Binário Central ( ) Perimetral (  ) Local

Largura das calçadas: 3,50 m Largura da Pista de Rolamento: 7,00 m

**Descrição das Principais vias da área de Influência Direta.**

Nome da Rua: Avenida Pedro Wosgrau - Siqueira Campos e seu prolongamento até a BR/376

Tipo de Via: Comercial

Largura das calçadas: 5,00 m Largura da Pista de Rolamento: 8,90 m

Nome da Rua: R. Anita Jaronski Adura e R. Moacir Bacovis Tipo de Via: Local

Largura das calçadas: 2,40 a 4,60 m Largura da Pista de Rolamento: 9,00 m



**ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO**




Principais vias de acesso e pontos de referência

Mapa das principais vias de acesso



Principais vias de acesso

Legenda

-  Empreendimento
-  Macro acessibilidade
-  Micro acessibilidade

Fonte: geoweb.pontagrossa.pr.gov.br  
Elaborado por Orbienge, 2018.



IV - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO						
ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO (marcar com X)				JUSTIFICATIVA (Descrever)	MEDIDAS MITIGADORAS (Descrever)
	Nenhum	Baixo	Médio	Elevado		
Adensamento populacional		x			O loteamento está em processo de consolidação.	Não se aplica
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.		x			A região está equipada com infraestrutura urbana básica e equipamentos urbanos próximos.	Não se aplica
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.	x				A infraestrutura do local conta com redes de água e esgoto.	Não se aplica
Uso e Ocupação do solo	x				O departamento de Urbanismo emitiu a carta de anuência de uso e ocupação do solo com ressalvas para o atendimento a legislação vigente.	Não se aplica
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.	x				Valorização com opção de compra de terreno com imóvel pronto para moradia.	Não se aplica
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por transportes coletivos.		x			O Loteamento como um todo necessita da Rua Siqueira Campos para recorrer ao transporte público.	Não se aplica
Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.	x				Incluso dentro do Loteamento Campo Belo I que está com infraestrutura consolidada gerando tráfego já previsto.	Não se aplica
Ventilação e Iluminação	x				As construções tem apenas pavimento térreo, com afastamentos frontais e posteriores, não projetando sombra que prejudique lote vizinho e nem muita altura que barra o vento.	Não se aplica
Paisagem urbana e Patrimônio natural e cultural.	x				A construção em massa colabora na consolidação da ocupação do loteamento	Não se aplica
Aspectos ambientais	x				Ocupa lotes onde não há massas verdes nem movimentação de terra significativa.	Não se aplica

## ANEXOS

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo;

Anexo II: Levantamento topográfico;

Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL;

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR;

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT;

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;

Anexo VII

Anexo VIII: RRT do Arquiteto;

Anexo IX: ART do Engenheiro.

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento  
Departamento de Urbanismo

12

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 362/2018**

**Processo nº: 3440459/2018**

Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede **ANUÊNCIA** à **PAULO R S CHUEIRE EIRELI, CNPJ: 14.309.052/0001-59**, com relação à atividade de **CONDOMÍNIO HABITACIONAL RESIDENCIAL**, localizado no Lote A, Quadra 20, Bairro Cará-Cará, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Devendo o empreendimento em questão estar de acordo com a Lei de Zoneamento (nº 6329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4949/93), e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

**Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.**

Ponta Grossa, 11 de Dezembro de 2018.

.....  
**Orlando Sérgio Henneberg**  
Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR  
Departamento de Urbanismo

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

Anexo II: Levantamento topográfico.



Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL

Página: 1 de 1



14

Protocolo: 01.20187110758210  
Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2018.

PAULO R S CHUEIRE EIRELI  
, 0, -  
CEP:

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Residencial Bella Vita	Ofício:
Local	Rua Pe. Jose Hermano Torres Portugal	
Município	Ponta Grossa	Unidades: 45

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site [www.copel.com](http://www.copel.com), através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,

FABIO BAKAI  
VPOP/GO - DV PROJETOS OBRAS PONTA GROSSA

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR

TDS 134.793



CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE

Ponta Grossa, 14 de Dezembro de 2018.

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de Viabilidade Técnica, protocolada sob o número **207/190/18**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário para o empreendimento denominado **Residencial Bella Vita com 45 unidades**, localizado na **Rua G2 (Rua Padre José Hermano Torres Portugal)**, Quadra nº 20, Lote nº A, no Bairro **Campo Belo**, no município de **Ponta Grossa, Paraná**, temos a informar:

**ÁGUA**

O empreendimento poderá ser Interligado na rede de abastecimento de água em tubulação de PVC DN50mm, em frente ao empreendimento, na Rua G2 (Rua Padre José Hermano Torres Portugal), havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR. Ressalta-se que análise realizada caracteriza-se para uma vazão de 45 unidades domiciliares (0,71 L/s) conforme apontamento na carta de consulta prévia de 30 de novembro de 2.018.

**Ponto de interligação:**

Diâmetro da tubulação no ponto de interligação: **DN50mm**.

**ESGOTO**

Existe rede coletora de esgoto em tubulação de PVC DN150mm, localizado em frente ao empreendimento, na Rua G2 (Rua Padre José Hermano Torres Portugal), com destinação dos efluentes a *Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Olaria*, havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR.

**Ponto de interligação:**

Profundidade ponto de interligação: **0,90 metros** (profundidade aproximada).

Diâmetro no ponto de interligação: **DN150mm**.

**NOTAS GERAIS**

A Carta Resposta à Viabilidade é válida pelo período máximo de doze meses a partir desta data, sendo que as redes, faixas de servidão e obras especiais necessárias serão de responsabilidade do empreendedor e que, após o recebimento da obra, a SANEPAR assumirá a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema das redes de água e esgotos. Se nesse

SANEPAR - Gerência Regional Ponta Grossa – GRPG  
Rua Conrado Pereira Ramos, 500 – Jardim Carvalho – CEP: 84015-610  
Telefone: (42) 2102-4474 – Fax: (42) 2102-4457

TDS 134.793



período o empreendedor não der entrada do *Projeto Hidro-Sanitário* junto a SANEPAR será necessário iniciar todo o processo novamente com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

O Manual de Projetos Hidro-sanitários está disponível no seguinte endereço:

<http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario>.

Téc. Maykow Rogalski  
Gerência Regional Ponta Grossa - GRPG



Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

CNPJ: 05.073.426/0001-99      CEP: 84010-000  
FONE: (42) 3901-4013      FAX: 3901-4009  
E-MAIL: [amtt.pg@gmail.com](mailto:amtt.pg@gmail.com)

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2018.

Ao,  
PAULO R. S. CHUEIRE EIRELI.  
Ref. Protocolo 3370135/2018

Conforme vossa solicitação constante do protocolo acima descrito referente a solicitação do Estudo de Viabilidade Técnica, segue com informações do SETOR DE PROJETOS/AMTT (Eng. Plinio Vivan Filho), que quanto a segurança e a viabilidade da demanda provocada pelo empreendimento objeto deste na via urbana, temos a informar que:

1. A via onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço considerado baixo, porém, a tendência a curto prazo é de tornar-se nível médio;
2. Com a finalidade de evitar que os veículos parem sobre a via (no momento de entrar nas garagens), solicitamos recuar os portões de acesso de tal forma que deixe espaço suficiente para o veículo acessar com segurança (detalhar no projeto);

Face ao exposto acima, a Carta de Viabilidade, fica condicionado ao atendimento da nossa solicitação (em projeto).

Sendo só o que temos a relatar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente:

  
Gary Dvorocky  
Engenheiro Civil  
CREA nº. 14.991-D/Pr.

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo.



05  
Verg

18

Ponta Grossa, 04 de maio de 2018.

Ofício PGACSP nº 088/2018.

Ao  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
A/C.: Sr. Olmiro Ramão Bianchini Filho  
Fiscal do Contrato nº 189/2008

Assunto: Resposta ao Ofício nº 030/2018 SMMA/DSA – Declaração de viabilidade de coleta.

Prezado Senhor,

**PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A** (doravante simplesmente **PGACSP**), sociedade de propósitos específicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.051/0001-14, estabelecida na Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti, nº. 300, nesta cidade, CEP 84.031-026, concessionária do **Município de Ponta Grossa** (doravante simplesmente **MPG**) através do Contrato de Concessão nº 189/2008 (concessão da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública urbana no Município de Ponta Grossa – PR), em resposta ao Ofício nº 030/2018 SMMA/DSA (**em anexo**), declara, para fins de atendimento da Lei Municipal nº 12.447/2016 pela parte interessada, que o **setor** gerador do empreendimento Condomínio Residencial Horizontal Fechado denominado Campo Belo II a ser instalado na Rua Siqueira Campos, s/nº, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa – PR, pode ser atendido

Anexo VII: Carta de Viabilidade da Secretaria de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SME**

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Tel.: (042) 3220-1000 – Fax: 3220-1221 – e-mail: [pmpg@pontagrossa-pr.gov.br](mailto:pmpg@pontagrossa-pr.gov.br) – CEP: 84.051-900 – Ponta Grossa – PR

Ofício nº 567/2018 – SME

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2018.

**ORBIENGE – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**

Senhores:

Em resposta ao Processo 3440083/2018, no qual trata sobre o Estudo de Viabilidade Técnica para o atendimento do Residencial Bella Vita, composto de 45 unidades residenciais a ser localizado na Rua Padre José Hermano Torres Portugal, Quadra 07 e Quadra 20, da Vila Campo Belo I, no Bairro Cará-Cará, informamos que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessite de vagas para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Diante do exposto aproveito o ensejo para o registro de nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Profª Esméria de Lourdes Saveli**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 12288 de 1º/01/2017

**ORBIENGE – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**

Rua: Dr. Pentead de Almeida, 62

Centro, Ponta Grossa - PR

Anexo VIII: RRT do Arquiteto



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 000007780149  
INICIAL  
INDIVIDUAL



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RODRIGO NUNES XAVIER

Registro Nacional: A61123-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Orbienge Ltda

CNPJ: 12.127.927/0001-76

Contrato: 6

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/12/2018

Data de Início: 01/12/2018

Previsão de término: 21/12/2018

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA JOSÉ HERMANO TORRES PORTUGAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CARÁ-CARÁ

UF: PR CEP: 84033000 Cidade: PONTA GROSSA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.121701366726732

Longitude: -50.11595664506016

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**5. DESCRIÇÃO**

Estudo elaborado para apresentação junto ao IPLAN de Ponta Grossa para fins de solicitação de alvará de construção do empreendimento RESIDENCIAL BELLA VITA de propriedade de PAULO R S CHUEIRE EIRELI . Coordenação Rodrigo Nunes Xavier, Arquiteto e Urbanista CAU A61123-9 (Profissional Autônomo, prestador de serviço para a empresa Orbienge Ltda - ME), Orbienge Ltda. ME, empresa de direito privado de Consultoria Ambiental CREA 50629, ,Célia Regina Lucas Miara CREA PR-27593/D (Engenheira Civil e responsável pela Orbienge).

**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 000007780149  
INICIAL  
INDIVIDUAL



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

Orbienge Ltda  
CNPJ: 12.127.927/0001-76

RODRIGO NUNES XAVIER  
CPF: 054.866.019-05



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

		001 - 9	00190.00009 02854.195001 09607.695179 1 77520000009150			Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RODRIGO NUNES XAVIER / 054.866.019-05 / RUA RUA VEREADOR ENGENHEIRO ERNANI BATISTA ROSAS - CONJUNTO, 3131, BL 10 APTO 21, JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84015-150						
Sacador/Avalista --						
Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado		
28541950009607695-4	9607695	28/12/2018	91,50	91,50		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360						
3793-1 / 56987-9						
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica			
CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2018 - R\$ 91,50 RODRIGO NUNES XAVIER - CAU nº A61123-9 RRT Nº 7780149 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: Orbienge Ltda CPF/CNPJ: 12.127.927/0001-76						

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

		001 - 9	00190.00009 02854.195001 09607.695179 1 77520000009150			
Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>			Data de Vencimento 28/12/2018			
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360			Agência/Código do Beneficiário 3793-1 / 56987-9			
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número	
21/12/2018	9607695	DM	N	21/12/2018	28541950009607695-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento	
17		R\$			91,50	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário			(-) Desconto/Abatimento			
CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2018 - R\$ 91,50 RODRIGO NUNES XAVIER - CAU nº A61123-9 RRT Nº 7780149 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: Orbienge Ltda CPF/CNPJ: 12.127.927/0001-76			(+ Juros/Multa			
			(=) Valor Cobrado			91,50
<b>ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).</b>						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.						
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RODRIGO NUNES XAVIER / 054.866.019-05 / RUA RUA VEREADOR ENGENHEIRO ERNANI BATISTA ROSAS - CONJUNTO, 3131, BL 10 APTO 21, JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84015-150 CAU A61123-9						
Sacador/Avalista --			Código de Baixa		Ficha de Compensação	
			Autenticação Mecânica			



21/12/2018

Int\_erNet b a\_nking...CaIXA



### Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76
<b>Nome:</b>	ORBIENGE LTDA ME
<b>Conta de débito:</b>	2706 / 003 / 00000022-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02854.195001 09607.695179 1 77520000009150
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.804.099/0001-99
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.804.099/0001-99
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	RODRIGO NUNES XAVIER
<b>CPF/CNPJ:</b>	054.866.019-05
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ORBIENGE LTDA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76

<b>Data do Vencimento:</b>	28/12/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	21/12/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	91,50
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	91,50
<b>Valor Pago (R\$):</b>	91,50
<b>Identificação do Pagamento:</b>	RRT RODRIGO BELLA VITA

<b>Data/hora da operação:</b>	21/12/2018 14:18:18
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	55373236
<b>Chave de segurança:</b>	9PU0V49AZQ6V9PF4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Anexo IX: ART do Engenheiro.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20186027005**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: CELIA REGINA LUCAS MIARA (CPF:759.033.269-00) N° Carteira: PR-27593/D - N° Visto Crea: -  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO.  
Empresa contratada: ORBIENGE LTDA N° Registro: 50629  
Contratante: PAULO R S CHUEIRE EIRELI CPF/CNPJ: 14.309.052/0001-59  
Endereço: R BALDUINO TAQUES 497 ESTRELA  
CEP: 84040000 PONTA GROSSA PR Fone:  
Local da Obra/Serviço: RUA JOSÉ HERMANO TORRES PORTUGAL S/N Quadra: Lote:  
CARA-CARA - PONTA GROSSA PR CEP: 84033000  
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 UNID  
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Área de Comp. 1100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo Obra/Serv 510 ESTUDOS AMBIENTAIS  
Serviços contratados 648 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Dados Compl. 0  
Data Início 01/12/2018  
Data Conclusão 21/12/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SIMPLIFICADO ELABORADO PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO IPLAN DE  
PONTA GROSSA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL  
BELLA VITA DE PROPRIEDADE DE PAULO R S CHUEIRE EIRELI . COORDENAÇÃO RODRIGO NUNES XAVIER,  
ARQUITETO E URBANISTA CAU A61123-9 (PROFISSIONAL AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇO PARA A EMPRESA Insp.: 4710  
ORBIENGE LTDA - ME), ORBIENGE LTDA. ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO DE CONSULTORIA AMBIENTAL CREA 21/12/2018  
50629. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



 <b>COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA</b>					Reclamações e Sugestões	
					DISQUE CAIXA	0800 726 0101
					OUVIDORIA	0800 725 7474
					www.caixa.gov.br	
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente		
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			76.639.384/0001-59	0373/081294		
Endereço do Beneficiário			UF	CEP		
DOUTOR ZAMENHOF,35.-ALTO DA GLORIA/CURITIBA			PR	80030-320		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número	
21/12/2018	10002018602	OUT	RG	21/12/2018	14010002018602700-5	
Pagador			CPF/CNPJ			
ORBIENGE LTDA			12.127.927/0001-76			
Endereço do Pagador			UF	CEP		
,-/-				00000-000		
Pagador/Avalista			CPF/CNPJ			
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Guia referente a ART 20186027005 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado	
			31/12/2018	R\$ 82,94		



104-0

10490.81290 43010.100246 01860.270006 4 77550000008294

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					31/12/2018
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			76.639.384/0001-59	0373/081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/12/2018	10002018602	OUT	SIM	21/12/2018	14010002018602700-5
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20186027005 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:				12.127.927/0001-76	
ORBIENGE LTDA				00000-000	
,-/-					
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso



21/12/2018

Internet\_\_Ban.kiNg\_\_CaIXA



### Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76
<b>Nome:</b>	ORBIENGE LTDA ME
<b>Conta de débito:</b>	2706 / 003 / 00000022-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10490.81290 43010.100246 01860.270006 4 77550000008294
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
<b>CPF/CNPJ:</b>	76.639.384/0001-59
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ORBIENGE LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ORBIENGE LTDA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.127.927/0001-76

<b>Data do Vencimento:</b>	31/12/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	21/12/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	82,94
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	82,94
<b>Valor Pago (R\$):</b>	82,94
<b>Identificação do Pagamento:</b>	BELLA VITA

<b>Data/hora da operação:</b>	21/12/2018 20:21:42
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	55747584
<b>Chave de segurança:</b>	NVFM3U52UMTKNEVU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104